



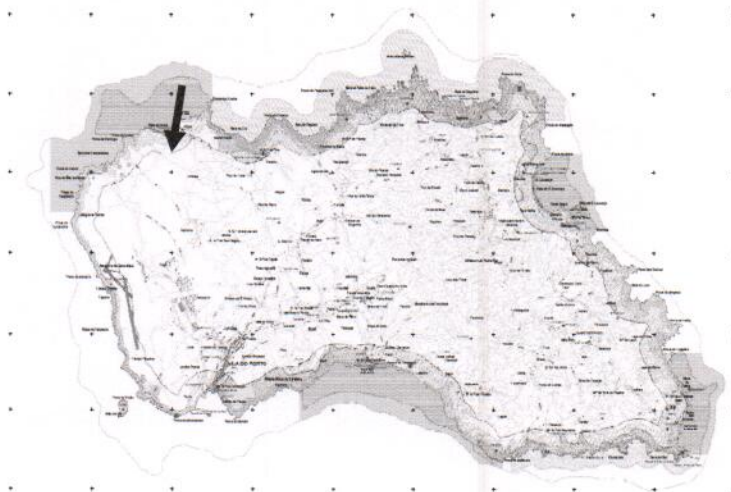
**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE VILA DO PORTO**

AVISO À NAVEGAÇÃO LOCAL Nº 2/2016

Assunto: "INOPERACIONALIDADE DOS FAROLINS DE ENFIAMENTO BAIA DOS ANJOS ANTERIOR E POSTERIOR"

José Zacarias da Cruz Martins, Capitão-de-mar-e-guerra, Capitão do Porto de Vila do Porto, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea h), do Nº 4, do artigo 13º, do Decreto-Lei nº 44/2002, de 2 de março, faz saber que:

1. Os farolins Baía dos Anjos Anterior e Posterior se encontram inoperacionais, pelo que se avisa a navegação das limitações operacionais nesta área.
- Baía dos Anjos Anterior– 37° 00,21' N - 025° 09,54' W
- Baía dos Anjos Posterior– 37° 00,19' N - 025° 09,54' W
2. Este Aviso à Navegação será afixado nos lugares habituais e distribuído de forma a obter-se a maior divulgação, incluindo a página <http://anavet.hidrografico.pt>.



Capitania do Porto de Vila do Porto, 11 de julho de 2016

O Capitão do Porto,

José Zacarias da Cruz Martins
Capitão-de-mar-e-guerra

Oficial Adjunto,
Vaz Mendonça
TEN STEMEC

DISTRIBUIÇÃO EM PAPEL: ARQUIVO, CAPITANIA DO PORTO DE VILA DO PORTO, POSTO CAIS DA POLÍCIA MARÍTIMA, APSM – MARINA, CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, DOCAS BAR, NAUTIPESCAS E CAFÉ STOP.